ENTIDADE MANTENEDORA
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI
Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri – SP – CEP 06473-000
CNPJ: 65700239/0001-10 - Tel. 11 2078-7810
www.fieb.edu.br

PORTARIA Nº 1201/2011 DE 10 DE MAIO DE 2011.

NEIDE LÚCIA MINICHELI JOSÉ, **SUPERINTENDENTE**
da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a portaria 115 de 17 janeiro de 2009, expedida pelo Prefeito Rubens Furlan

RESOLVE:

I – Nomear os Srs. Érica de Oliveira Santos, Déborah Renata Berenguel de Paula, Édina Margarida de Freitas, Leila Jamli Abel de Souza e Walquiria Oddone Paoletti, para comporem a comissão do "Programa Barueri Sustentável" sendo a primeira a interlocutora da Fieb junto ao programa.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
III - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria;

F I E B – Fundação Instituto de Educação de Barueri, em 10 de maio de 2011.

NEIDE LUCIA MINICHELI JOSÉ
SUPERINTENDENTE